



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2015/FMS.

PROCESSO DE COMPRA N.º 27/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2015.

REGISTRO DE PREÇO.



DATA DA ABERTURA: 18/09/2015 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO** torna público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO**, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, no Município de CAPIVARI DE BAIXO - SC., onde será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** por **REGISTRO DE PREÇO**, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**.

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

1 - O pregoeiro agirá na forma estabelecida na legislação pertinente e é a autoridade máxima no certame podendo, inclusive, suspender o evento se julgar conveniente, justificando o ato consignando os motivos em ata, abrir diligência para averiguação de documentos, produtos e outros que se fizerem necessários.

2 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) analisar documentos de credenciamento, bem como quanto a sua autenticidade;
- d) abrir as propostas de preços;
- e) analisar a aceitabilidade das propostas;
- f) desclassificar propostas indicando os motivos;
- g) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- h) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- i) conferir autenticidade de documentos emitidos via internet; verificação quanto a sua autenticidade, bem como quanto a sua regularidade;
- j) declarar o vencedor;
- k) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- l) elaborar a ata da sessão;
- m) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- n) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.
- o) fica terminantemente proibido, conversações ao telefone, visualização de vídeos e etc., no transcorrer da sessão de licitação, salvo para redução de preço;
- p) na etapa de lances, se o pregoeiro verificar que os lances estão sendo ofertados de forma mínima, fica desde já, o pregoeiro autorizado a estipular lance mínimo aos licitantes.

DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

1 - O licitante deverá atentar para as disposições abaixo relacionadas:

- a) O credenciamento implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão;
- b) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema PRESENCIAL, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- c) O licitante vencedor deverá cumprir o fornecimento dos materiais e ou serviços nos valores provenientes da etapa de lance do referido certame;
- d) Incumbirá ao licitante acompanhar o certame durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer das regras estabelecidas neste edital;
- e) Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento do Edital e atendimento às exigências de habilitação nele previstas. Sendo falsa tal declaração, sujeitar-se-á o licitante às sanções previstas na legislação pertinente;
- f) Os documentos e certidões deverão ser verdadeiros e passíveis de verificação quanto a sua autenticidade, bem como quanto a sua regularidade, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na legislação pertinente;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

g) Apresentar documentos em cópia autêntica, a qual poderá ser feita através de tabelionato ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo este poderá ser em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão;

h) Colaborar para o bom andamento da sessão, mantendo a ordem e respeitando os trâmites.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, assim como, o Decreto Municipal nº 276/2007, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**”, obedecendo integralmente os termos da minuta da ata de registro de preço (**anexo I**), Planilha com especificações e quantidades do produto (**anexo II**), demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital, e conforme condições constantes neste Edital.

2 - DOS ESCLARECIMENTOS

2.1 - Conforme Artigo 12 do Decreto 276 de 06 de agosto de 2007, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX48) 3621- 4400 ou do fone/fax - (0XX48) 3621-4434 devidamente endereçado ao setor de licitação ou ao Pregoeiro.

2.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidade supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

2.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, CAPIVARI DE BAIXO - SC, até as **09:00 horas do dia 18/09/2015**. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.

c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficara automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3 - DA ABERTURA

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 18 de Setembro de 2015.

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro – CAPIVARI DE BAIXO – SC.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CAPIVARI DE BAIXO, e ou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Antes do início da sessão, os representantes das empresas interessadas em participar do certame, que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme **(ANEXO VI)**, se for o caso, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto n.º 3.555/2000

5.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, **em caso de procuração particular a mesma deverá ter a assinatura autenticada por verdadeira e cópia autenticada de documento comprobatório** para tal, conforme:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;

b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

5.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

5.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), **em caso de documento a ser autenticado por servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo este poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.**

5.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

5.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

5.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.7 – Em caso de contrato social emitido via internet o mesmo será consultado sobre sua autenticidade e validade sob pena de desclassificação do licitante.

5.8 – O licitante que não enviar representante para participar da sessão, mesmo credenciado, não poderá requerer o direito a recurso, das decisões do pregoeiro, nos termos do inciso XX do artigo 4º da lei 10.520/2002.

5.9 - De acordo com o que dispõe a legislação, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

5.10 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto do seu artigo terceiro.

5.11 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverá declarar, no ato de apresentação do credenciamento, que atende os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei.

5.12 - No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento, **o Registro expedido pela Junta Comercial do Estado**, comprovando seu enquadramento, e em se tratando de Sociedades Simples, Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, sob pena da perda dos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014. **Este(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente juntamente com o Credenciamento.**

5.12.1 – A validade do **Registro expedido pela Junta Comercial do Estado** é de 30 (trinta) dias.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 – Logo após o credenciamento as licitantes deverão **Apresentar** ao pregoeiro, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo – **(Anexo V do Edital)**.

6.1.1 - a declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, fac-símile, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

6.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário **(Anexo V)**, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

6.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão, deverá entregar o documento solicitado no subitem **6.1.** fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: **ENVELOPE Nº 03** – declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito, importará na não aceitação da proposta.

6.3 - Não atendidos os itens anteriores (6.1 e 6.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

6.3.1 - em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido,



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE Nº. 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO", e o ENVELOPE Nº. 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/2015
LICITANTE:
CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/FMS/2015
LICITANTE:
CNPJ:

7.2 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), **em caso de documento a ser autenticado por servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo este poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.**

7.2.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7.2.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

7.2.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais e ou serviços, objeto da presente licitação.

7.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

8.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

8.1.1 ser apresentada em formulário próprio contendo, assinatura por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

8.1.1.1. Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE extraído do sistema Beta AutoCotação Versão 2.0.20 do município de CAPIVARI DE BAIXO, ou em CD.
<http://download.betha.com.br/versoedisp.jsp?s=33&rdn=270115114558>

8.1.2. os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

8.1.3. constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

8.1.4. indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

8.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um item ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital;

8.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de duas casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

8.1.6. indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação;

8.1.7. conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

8.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

8.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

8.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais e ou serviços



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

8.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

8.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

8.9 - O licitante deve observar na proposta o critério de aceitabilidade dos preços, conforme artigo 40, X da Lei 8.666/93.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

9.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), em caso de documento a **ser autenticado por servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo este poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, todos da sede da proponente, em única via:**

9.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo **(anexo III)**.

9.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo **(anexo IV)**.

9.1.3. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a. cédula de identidade do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço;
- b. registro comercial, no caso de empresa individual;
- c. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais **(todas as alterações contratuais ou sua consolidação, bem como, Certidão Simplificada pela Junta Comercial do Estado devidamente válida)** e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- d. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual se houver, ou municipal, relativa ao domicílio



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c.** Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na forma da lei; nos termos da portaria conjunta RFB/PGFM 1751 de 02 de outubro de 2014;
 - d.** prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e.** prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - f.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; nos termos da portaria conjunta RFB/PGFM 1751 de 02 de outubro de 2014;
 - g.** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - h. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, conforme a Lei 12.440/2011;**

9.1.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de registro de falências e concordatas do local da sede do licitante, nos termos do Decreto 7.661, de 21 de Junho de 1945, e recuperação extrajudicial, recuperação judicial e falências nos termos da Lei 11.101/2005.

9.1.6. Documentos quanto à regularidade municipal da sede do proponente.

a) Alvará de Localização e Funcionamento;

9.2. Disposições Gerais da Habilitação

9.2.1. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.

9.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “comprovantes de solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.2.3. Serão inabilitadas as empresas que não comprovarem possuir boa situação financeira, bem assim as que não satisfizerem as demais exigências estabelecidas para habilitação.

9.2.4. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão, bem como sanar os vícios referente às mesmas documentações.

9.2.5. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

9.2.6. Os Documentos Relacionados quanto à documentação deverão vir na seqüência disposta conforme item **9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), visando facilitar sua análise.**



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

10.2 - Depois de recebidos os documentos pelo Pregoeiro na forma do subitem **10.1** e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

10.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.

10.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 - DO JULGAMENTO

11.1 - Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos

11.1.1 - O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (PRIMEIRA ETAPA: PROPOSTA DE PREÇOS e SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO), e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

I – a etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes classificadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II – a etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação, que compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, esta etapa compreenderá também a declaração da licitante vencedora do certame e a adjudicação.

11.2 - Etapa de Classificação de Preços.

11.2.1 - Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

11.2.2 - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.2.3 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.2.4 - O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

11.2.4.1 - O valor máximo, em Reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 11.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço por item.

11.2.5 - Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços classificadas conforme o



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.2.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.2.7 - O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.2.7.1 – O Pregoeiro poderá no momento da disputa de lances estipular o valor mínimo para lance, bem como o tempo máximo para que o mesmo ocorra.

11.2.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

11.2.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva, podendo o licitante caso deseje registrar o seu valor final da proposta.

11.2.10 - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.2.11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.2.12 - Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11.2.13 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

11.2.14 - Nas situações previstas nos subitens 11.2.8, 11.2.11 e 11.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

11.2.15 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes, deste Edital.

11.2.16 - Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do produto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.2.17 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

11.3.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item **11.2** deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

"Documentos de Habilitação" desta licitante.

11.3.2 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

11.3.3 - Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese da existência de recursos.

11.3.4 - Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

11.3.5 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

11.3.6 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho e/ou assinado a Ata de Registro de Preço pela licitante vencedora. Após esse fato, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os mesmos ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11.3.7. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

11.3.8. Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita a licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.3.9 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito para julgamento de tais recursos e, em caso de improvimento dos mesmos, para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Ao final da sessão, após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

12.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, no Município de CAPIVARI DE BAIXO - SC.

12.5 – Improvidos os recursos, o Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

12.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço (anexo I) que independentemente faz parte integrante deste edital.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte da Ata de Registro de Preço que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços do licitante vencedor e na Nota de Empenho.

14.2 Após a homologação deste certame, o licitante adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Minuta constante do Anexo I deste Edital.

14.3 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do licitante adjudicatário e aceita pela Administração municipal de CAPIVARI DE BAIXO.

14.4 Se o licitante vencedor convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII da Lei em comento.

15 - DAS PENALIDADES



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

15.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preço e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

15.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária ou o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ato de infração, podendo ser multiplicado pelos dias de infração.

15.1.2 Advertência.

15.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

15.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento sera efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

16.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

16.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

16.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

16.5 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos do Orçamento vigente no ano de 2015.

18 - OS ENCARGOS



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18.1 - Incumbe a Contratante:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos **MATERIAIS E OU SERVIÇOS**, objeto desta licitação.

II – efetuar os pagamentos à Contratada.

III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

18.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos **materiais e ou serviços**, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os **materiais e ou serviços** fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os **materiais e ou serviços** rejeitado, recusado pela fiscalização da Ata de Registro de Preço;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da Ata de Registro de Preço, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

19 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1- A execução da Ata de Registro de Preço, será acompanhada e fiscalizada por um ou mais servidores representantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, especialmente designados pela Secretaria ou departamento Solicitante.

19.2 - A fiscalização será exercida no interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

19.3 - Estando **os materiais e ou serviços** licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização da Ata de Registro de Preço e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

20.2 - Em caso de inexecução da Ata de Registro de Preço, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Item adjudicado, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula 14.1.1 do Registro de Preço;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Item adjudicado, por infração a qualquer cláusula ou condição do Registro de Preço, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Item adjudicado, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Item adjudicado, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de Registro de Preço, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

20.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

20.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

20.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

21 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

22 - DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

22.1 - Os produtos deste edital deverão ser entregues no prazo máximo de O produto deste edital devera ser entregue num prazo de carência máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante no Almoarifado Central da



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Saúde do Município de CAPIVARI DE BAIXO-SC, em perfeito estado de conservação, no horário de expediente, devendo a empresa responsável pela entrega aguardar a conferência dos mesmos.

22.1.1 - Para as entregas de caráter imediato referem-se a Secretaria que não possui almoxarifado próprio impossibilitada de armazenar os materiais.

22.2. Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo ao subitem 22.1, a empresa licitante será multada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, limitado a 30 (trinta dias) e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, Ata de Registro de Preço e demais disposições deste Edital.

22.3. O subitem 22.1.1 refere-se a materiais e ou serviços em caráter de emergência devidamente justificado pela Secretaria ou departamento solicitante.

23 - DO REGISTRO DOS PREÇOS

23.1 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto municipal nº 276/2007 e 197/2006, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

23.2 - A licitante que convocada para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

23.3 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

24 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata e ou sua Assinatura.

24.2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

25.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

25.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

implicarão direito à contratação.

25.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.7 - O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO /SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

25.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.9 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO /SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

25.10 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

25.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

25.12 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preço

Anexo II – Especificações técnicas e quantidade dos produtos

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI - Credenciamento.

25.13. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07:00 as 13:00, ou pelo telefone (0**48) 3621-4400.

CAPIVARI DE BAIXO /SC, 02 de Setembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO
MOACIR RABELO DA SILVA



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015/FMS EDITAL DE PREGÃO 21/FMS/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL – 21/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2015

Aos dias xx, do mês de xx do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Srª. CRISTINA SOUSA DA SILVEIRA, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CONDIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial **PROCESSO 27/2015**. Prazo de entrega do(s) produto(s): O produto deste edital devera ser entregue num prazo de carência máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do Município de CAPIVARI DE BAIXO-SC, em perfeito estado de conservação, no horário de expediente, devendo a empresa responsável pela entrega aguardar a conferência dos mesmos.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, iniciando a partir da data de sua assinatura.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá (ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas conforme edital.

14. DAS PENALIDADES

14.1 A recusa da assinatura do Contrato e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária, ou o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ato de infração, podendo ser multiplicado pelos dias de infração.

14.1.2 Advertência.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ 10.971.858/0001-57
MOACIR RABELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CADASTRO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N.º

Endereço:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Acionador com pedal mecânico para torneira, não usa energia elétrica. Itens inclusos: 1 Pedal acionador mecânico, 2 adaptadores de mangueira de 1/2'. Medidas: comprimento 28,5 cm , largura 7,5 cm e altura 6,5 cm.	UN	15,000		
2	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 06 GRAMAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, COPOLÍMETRO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	60,000		
3	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	UN	50,000		
4	ALAVANCA INFANTIL RETA	UN.	15,000		
5	ALAVANCA RETA	UN	15,000		
6	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UN.	15,000		
7	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UN.	15,000		
8	ALGINATO DE ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DETALHES. PACOTE COM 500 GR , PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE. Com estabilidade de moldagem para 5 dias.	PCT	60,000		
9	ALGODÃO EM ROLO OU EM MANTA COM 500 G	UN	10,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

10	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (AÇO)	UN	5,000		
11	APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO EM CÁPSULA COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS - BAIXA VIBRAÇÃO E BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO.	UN	5,000		
12	APARELHO DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE (21 LITROS)(ver tamanho) COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS FÁCIL MANUSEIO; DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE COM LEDS E BOTÕES INDICATIVOS DAS FUNÇÕES, MANÔMETRO COM ESCALADAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, PUCHADOR E TEMPERATURA, PUCHADOR ERGONÔMICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DEPRESSORIZAÇÃO AUTOMÁTICA, EVITANDO RISCOS DE ACIDENTES EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL; CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS - REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTARES, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL E BDF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/EDC-N/°59). TENSÃO 110-220 V.	UN	8,000		
13	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO AJUSTE DE ÁGUA PARA ULTRA-SOM, AJUSTE DE ÁGUA PARA JATO INDEPENDENTE DO ULTRA-SOM); AJUSTE DE AR PARA JATO; AJUSTE DE NÍVEL DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM; CANETA BICARBONATO AUTOCLAVÁVEL; CANETA DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL; FILTRO DE AR INCORPORADO COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; COPO DO BICARBONATO REMOVÍVEL. FACILITANDO A LIMPEZA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 30G; VOLTAGEM DE 110-220V	UN	3,000		
14	APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL LED ODONTOLÓGICO LUZ FRIA DE ALTA POTÊNCIA POLIMERIZA, RÁPIDA E EFICAZMENTE, SELO INMETRO; COM REGISTRO ANVISA CANETA LUZ AZUL, 1 DIODO 470NM, 350MW, ACOMPANHA PONTEIRAS DE ACRÍLICO E DE FIBRAS ÓPTICAS PARA APLICAÇÕES PONTUAIS E POR REGIÃO; DISPLAY VISOR ALFANUMÉRICO; APARELHO VERSÁTIL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO COM INSTRUÇÃO DE USO NO DISPLAY, ALÉM DO MANUAL DE INSTRUÇÕES; DESIGN MODERNO; GARANTIA TOTAL DE 03 (TRÊS) ANOS NO MÍNIMO;	UN	6,000		
15	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA para paciente adulto, c/ protetor de garganta	UN	3,000		
16	BABADOR DE USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	500,000		
17	BANDEJA em aço INOX 22 X 17 x 1,5CM	UN	300,000		
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1011	UN	100,000		
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1012	UN	100,000		
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1014	UN	100,000		
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1016	UN	100,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

22	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3118	UN	100,000		
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3168	UN	100,000		
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3195	UN	100,000		
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 2 para Contra Ângulo	UN	100,000		
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 4 para Contra Ângulo	UN	50,000		
27	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 6 para Contra Ângulo	UN	50,000		
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 8 para Contra Ângulo	UN	100,000		
29	BROCA DIAMANTADA 1013, DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100,000		
30	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, 1012 ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100,000		
31	Broca Lentulo em aço inoxidável no formato espiral. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Comprimento: 25 mm; Caixa ou Blister com 4 unidades	CX	3,000		
32	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRIA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM INOXIDÁVEL 28MM ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO E SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15,000		
33	BROCA ZECKRIA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVADA DE CARBONETO	UN	15,000		
34	BROQUEIRO EM METAL COM 21 FUROS	UN	10,000		
35	CABO BISTURI Nº 03	UN	20,000		
36	CABO ESPELHO CLÍNICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	UN	50,000		
37	CANUDO PLÁSTICO GROSSO SANFONADO PARA CANETA TRÍPLICE BARREIRA FÍSICA, SACO COM NO MÍNIMO 40 UM.	SC	1.000,000		
38	CARTELA PARA RAIOS X C/ DOIS FUROS PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO: (CLIENTE, INDICAÇÃO, DATA, N, OBS, E ODONTOGRAMA), TAMANHO 12X8CM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	20,000		
39	Cartela Radiográfica para 2 Películas Radiográficas periapicais Adulto Pacote com 100 cartelas 11,5 cm x 8 cm	PCT	20,000		
40	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LIQUIDO. Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido à sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE. Compatível ao IRM	CX	20,000		
41	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS PÓ - 01 frasco do pó com 12 gramas; -01 frasco do líquido com 10 ml.	UN	5,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

42	Cimento Restaurador e Obturador provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora, massa de fácil manipulação, enriquecida com flúor de endurecimento rápido, pote contendo 25g	UN	30,000		
43	COMPRESSA DE GAZE, 7,5X7,5 13 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, QUANDO FECHADA, E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COM FIO RADIOPACO, PCTE C/ 500UN. COM NO MÍNIMO 470 GRAMAS.	UN	3.000,000		
44	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, ADEQUADO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR ATÉ 85 LITROS POR MINUTO, DESIGN MODERNO E COMPACTO, FÁCIL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GRANDE CAPACIDADE DE FLUXO E DESEMPENHO ESTÁVEL, CONTA COM FILTRO DE SAÍDA DE AR, MOTOR DE 2 PISTÕES E 3 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELLES, UM PROTETOR CONTRA SOBREAQUACIMENTO (RELE TÉRMICO), RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA DRENO DE ALTA EFICIÊNCIA LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR CENTRAL DO RESERVATÓRIO, 1 ANO DE GARANTIA NO MÍNIMO, BIVOLTS (110-220).	UN	4,000		
45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 25	UN	8,000		
46	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 35	UN	4,000		
47	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 45	UN	8,000		
48	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 50	UN	4,000		
49	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B8, CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO ZINCO E CORANTES, DEVERA SER RESISTENTE E MALEÁVEL RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO TECIDUAL E PROMOVER TER VEDAÇÃO APICAL, CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000		
50	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE (45-80), CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO ZINCO E CORANTES, DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL E RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO TECIDUAL E PROMOVER TER VEDAÇÃO APICAL, CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000		
51	CONE PAPEL estéril p/ secagem de condutos radiculares 1ª série 15/40, cx c/ 120 unidades	CX	10,000		
52	CONE PAPEL estéril p/ secagem de condutos radiculares 2ª série 45/80, cx c/ 120 unidades	CX	10,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

53	CUBA DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO	UN.	5,000		
54	DESCOLADOR CIRÚRGICO de FREER	UN	10,000		
55	DISCO LIXA 16MM pacote c/ 100 unidades em 4 texturas distintas de abrasividade	PCT	10,000		
56	Escova de Robson Reta . Pontas para Profilaxia possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Escovas Feitas com cerdas de naylon de 0,18mm	UN	200,000		
57	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO N°72	UN	20,000		
58	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO RESINA C/ BOLINHA (com ponteiros de tungstenio)	UN	20,000		
59	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO	UN.	5,000		
60	ESPELHO DE MÃO	UN	10,000		
61	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofi	CX	50,000		
62	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, POTE C/ 120 PASTILHAS, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	500,000		
63	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO CAIXA COM 150 UN	CX	20,000		
64	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE de 19mmx30m.	UN	15,000		
65	FITA MATRIZ 0,05MM	UN	100,000		
66	FITA MATRIZ 0,07MM	UN	100,000		
67	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	50,000		
68	FLÚOR EM GEL ACIDULADO 200ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100,000		
69	FLÚOR EM GEL NEUTRO 200 ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100,000		
70	FÓRCEPS 150	UN	10,000		
71	FORCEPS 151	UN	10,000		
72	FORCEPS 17	UN	10,000		
73	FORCEPS 18 R	UN	10,000		
74	FORCEPS 65	UN	10,000		
75	FORCEPS 69	UN	10,000		
76	FÓRCEPS INFANTIL N° 01	UN	10,000		
77	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 200	UN	15,000		
78	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 201	UN	15,000		
79	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 202	UN	15,000		
80	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 203	UN	15,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

81	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) Nº 210	UN	20,000		
82	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) Nº 212	UN	20,000		
83	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) Nº 26	UN	20,000		
84	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA PRÉ MOLARES) Nº W1A	UN	15,000		
85	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA PRÉ MOLARES) Nº W2A	UN	15,000		
86	Guardanapo Liso Branco Grande - Pct com 50 unidades	PCT	3.000,000		
87	KIT COM CANETA ALTA ROTAÇÃO MSR 400(PUSH BOTTON), MICROMOTOR COM SPRAY, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO.	KIT	10,000		
88	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - CAIXA COM 100 PELICULAS	UN.	2,000		
89	LÂMINA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	10,000		
90	Lençol de Borracha caixa c/ 26 folhas 13cm x 13cm - uso p/ isolamento absoluto	CX	50,000		
91	LIMA ÓSSEA Nº12	UN	15,000		
92	LIMAS TIPO HEDSTROEM 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DE CORTE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO E UMIDO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS PROCEDÊNCIA DE NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	20,000		
93	LIMAS TIPO HEDSTROEM 15X40 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DE CORTE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERELIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR SECO E ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	20,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

94	LIMAS TIPO KERR 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE 45º CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERELIZÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CX C/ 6 UNIDADES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000		
95	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE 45º CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERELIZÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO CX C/ 6 UNIDADES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000		
96	LÍQUIDO DAKIN de 1L	UN	10,000		
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES PP	CX	3.000,000		
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES TAM. M*	CX	3.000,000		
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES TAM. P*	CX	200,000		
100	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P	CX	3.000,000		
101	MACRO ESCOVA	UN	10,000		
102	MACRO MODELO	UN	10,000		
103	MOCHO ODONTOLÓGICO, MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, PERMITE MOVIMENTOS SUAVES E POSICIONAMENTOS NA ALTURA DESEJADA, CINCO RODÍZIOS DUPLOS: PROPORCIONAM MELHOR ESTABILIDADE E MOVIMENTAÇÃO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS: OFERECEM GRANDE CONFORTO AO PROFISSIONAL E FACILITAM A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, LARGURA 390MM, COMPRIMENTO 480MM, ALTURA MIN 440MM/MAX 540MM, ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 250MM, CAPACIDADE 135KG, SISTEMA DE ELEVAÇÃO PISTÃO A GÁS.	UN	5,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

104	Negatoscópio com lupa, Características e Vantagens: Pode ser utilizado em três posições: -Posição em pé: pode ser utilizada em cima de mesas e equipamentos. -Permite a fixação na parede. -Possui milimetragem no visor para medição do canal no uso endodôntico. -Lâmpada fluorescente de 4 watts para endodôntico e 8 watts para telepanorâmico. -Reator eletrônico. -Leve e de fácil manuseio. -Permite 3 posições de trabalho. - Bi Volt -Lupa em vidro de cristal com aumento de até 3,5X. - Milimetragem na tela. - 18 meses de garantia Dimensão: 182 X 180 X 65 mm Diâmetro da Lupa: 50 mm Aumento da Lupa: 3,5 mm Distância focal: +-90 mm Lâmpada Fluorescente: 4 Watts Peso Bruto: 0,800 kg Voltagem: Bivolt 110/220	UN	2,000		
105	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO em Spray c/ 200 ml	UN	20,000		
106	Papel articulação em carbono dupla-face bicolor (azul-vermelho). Bloco com 12 folhas	UN	200,000		
107	Pasta de Impressão à base de óxido de zinco e eugenol utilizado na confecção de próteses dentárias, como material de moldagem definitiva ou de precisão em áreas edêntulas. 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta catalisadora.	CX	60,000		
108	Pasta Profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, para tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Com 1 bisnaga de 90g com flúor nos sabores: Tutti-Frutti ou Menta	CX	60,000		
109	PINÇA CLÍNICA instrumento de uso Odontológico, fabricado em aço Inoxidável	UN	50,000		
110	PINÇA MOSQUITO CURVA	UN.	15,000		
111	PINÇA MOSQUITO RETA	UN	15,000		
112	PLACA DE VIDRO 0,6MM	UN	50,000		
113	Pó de bicarbonato com alto grau de pureza; -Aroma natural. - APRESENTAÇÃO: -Embalagem com 15 sachês de 40 gramas cada.	CX	100,000		
114	PONTEIRAS ULTRASSON UNIVERSAL	UN.	30,000		
115	PORTA AGULHA de Mathiew 16 cm	UN	50,000		
116	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UN	20,000		
117	POTE DAPPEN VIDRO	UN	20,000		
118	PRENDEDOR PARA BABADOR TIPO JACARÉ	UN	10,000		
119	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA, SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		
120	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA, SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

121	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	20,000		
122	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		
123	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		
124	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		
125	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000		
126	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	20,000		
127	REVELADOR PARA RAO X DE 475 ML, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	40,000		
128	SACO DE LIXO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO CAPACIDADE 30 LITROS.	UN	5.000,000		
129	SELADORA COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA ROLO, BIVOLT, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE TEMPERATURA, POSSIBILITANDO A SELAGEM DE MATERIAIS DE DIFERENTES ESPESSURAS; INDICADOR LUMINOSO DE RESISTENCIA LIGADA; SUPORTE PARA ROLO; GUILHOTINA. LARGURA DE SELAGEM: 10MM COMPRIMENTO DE SELAGEM: 300MM, DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VOLTAGEM 127 - 220 Vc.a, 50-60HZ, FUZIVEL 8º, PESO LIQUIDO (KG) 1,615, PESO BRUTO (KG) 2,08, GABINETE PLASTICO ABS.	UN	5,000		



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

130	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, CONTENDO NO CARTUCHO UM FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO DE ÁCIDO FOSFÓRICO DE 10 ML, 1 FRASCO DE SELANTE 5 ML FOTOATIVADO, PINCÉIS PARA APLICAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	15,000		
131	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	20,000		
132	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	UN	1.000,000		
133	SINDESMOTOMO	UN.	15,000		
134	Solução anestésica estéril injetável uso adulto e pediátrico contendo cloridrato de prilocaína 30 mg; Felipressina 0,03UI, cx c/ 50 tubet 1,8 ml	CX	200,000		
135	Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em carpules plásticas de 1,8ml. Caixa com 50 tubetes.	CX	100,000		
136	SONDA CLINICA	UN	50,000		
137	SONDA MILIMETRADA (*Aço AISI420 no cabo oco de 8mm);	UN	50,000		
138	SUGADOR CIRURGICO INOX	UN	15,000		
139	Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.	UN	10,000		
140	TESOURA IRIS RETA	UN	30,000		
141	TIRA DE LIXA DE AÇO C/ 12 UNIDADES - 2mm	PCT	20,000		
142	TIRA DE LIXA DE AÇO C/ 12 UNIDADES - 6mm	PCT	20,000		
143	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20,000		
144	Vibrador de Gesso deve possuir as seguintes características: boa rigidez, resistente à produtos químicos, ácidos, alcalinos e detergentes. pintura eletrostática contra oxidação, mesa removível para facilitar limpeza, chave seletora de voltagem 110/220v, de fácil manuseio, Chave liga e desliga com proteção para evitar a danificação da mesma e proteger o operador contra choque elétrico.luz piloto, indicativa que o equipamento está em funcionamento, pois é muito silencioso.ventosas para fixação e eliminação de ruídos oferecendo aderência total do equipamento no local de trabalho. possuir estágios de vibração de baixa a alta. design moderno.	UN	5,000		
				TOTAL:	



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015
EDITAL DE PREGÃO 21/FMS/2015

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

PREÇO MÁXIMO

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Acionador com pedal mecânico para torneira, não usa energia elétrica. Itens inclusos: 1 Pedal acionador mecânico, 2 adaptadores de mangueira de 1/2' . Medidas: comprimento 28,5 cm , largura 7,5 cm e altura 6,5 cm.	UN	15,000	150,0000	2.250,00
2	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 06 GRAMAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, COPOLÍMETRO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	60,000	113,3300	6.799,80
3	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	UN	50,000	9,3300	466,50
4	ALAVANCA INFANTIL RETA	UN.	15,000	24,0000	360,00
5	ALAVANCA RETA	UN	15,000	24,0000	360,00
6	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UN.	15,000	24,0000	360,00
7	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UN.	15,000	24,0000	360,00
8	ALGINATO DE ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DETALHES. PACOTE COM 500 GR , PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE. Com estabilidade de moldagem para 5 dias.	PCT	60,000	34,7500	2.085,00
9	ALGODÃO EM ROLO OU EM MANTA COM 500 G	UN	10,000	12,7500	127,50
10	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (AÇO)	UN	5,000	65,1700	325,85
11	APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO EM CÁPSULA COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS - BAIXA VIBRAÇÃO E BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO.	UN	5,000	996,6700	4.983,35



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

12	APARELHO DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE (21 LITROS)(ver tamanho) COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS FÁCIL MANUSEIO; DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE COM LEDS E BOTÕES INDICATIVOS DAS FUNÇÕES, MANÔMETRO COM ESCALADAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, PUCHADOR E TEMPERATURA, PUCHADOR ERGONÔMICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DEPRESSORIZAÇÃO AUTOMÁTICA, EVITANDO RISCOS DE ACIDENTES EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL; CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS - REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTARES, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL E BDF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/EDC-N/59). TENSÃO 110-220 V.	UN	8,000	3.283,3300	26.266,64
13	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO AJUSTE DE ÁGUA PARA ULTRA-SOM, AJUSTE DE ÁGUA PARA JATO INDEPENDENTE DO ULTRA-SOM); AJUSTE DE AR PARA JATO; AJUSTE DE NÍVEL DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM; CANETA BICARBONATO AUTOCLAVÁVEL; CANETA DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL; FILTRO DE AR INCORPORADO COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; COPO DO BICARBONATO REMOVÍVEL. FACILITANDO A LIMPEZA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 30G; VOLTAGEM DE 110-220V	UN	3,000	2.688,6700	8.066,01
14	APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL LED ODONTOLÓGICO LUZ FRIA DE ALTA POTÊNCIA POLIMERIZA, RÁPIDA E EFICAZMENTE, SELO INMETRO; COM REGISTRO ANVISA CANETA LUZ AZUL, 1 DIODO 470NM, 350MW, ACOMPANHA PONTEIRAS DE ACRÍLICO E DE FIBRAS ÓPTICAS PARA APLICAÇÕES PONTUAIS E POR REGIÃO; DISPLAY VISOR ALFANUMÉRICO; APARELHO VERSÁTIL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO COM INSTRUÇÃO DE USO NO DISPLAY, ALÉM DO MANUAL DE INSTRUÇÕES; DESIGN MODERNO; GARANTIA TOTAL DE 03 (TRÊS) ANOS NO MÍNIMO;	UN	6,000	850,0000	5.100,00
15	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA para paciente adulto, c/ protetor de garganta	UN	3,000	417,0000	1.251,00
16	BABADOR DE USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	500,000	11,4700	5.735,00
17	BANDEJA em aço INOX 22 X 17 x 1,5CM	UN	300,000	38,7500	11.625,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1011	UN	100,000	2,6400	264,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1012	UN	100,000	2,6400	264,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1014	UN	100,000	2,6400	264,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 1016	UN	100,000	2,6400	264,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3118	UN	100,000	2,6400	264,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3168	UN	100,000	2,8500	285,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N. 3195	UN	100,000	2,6400	264,00
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 2 para Contra Ângulo	UN	100,000	5,3300	533,00
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 4 para Contra Ângulo	UN	50,000	5,3300	266,50



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

27	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 6 para Contra Ângulo	UN	50,000	5,3300	266,50
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N. 8 para Contra Ângulo	UN	100,000	5,3300	533,00
29	BROCA DIAMANTADA 1013, DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100,000	2,3500	235,00
30	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, 1012 ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100,000	2,3500	235,00
31	Broca Lentulo em aço inoxidável no formato espiral. Indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Comprimento: 25 mm; Caixa ou Blister com 4 unidades	CX	3,000	39,7500	119,25
32	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRIA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM INOXIDÁVEL 28MM ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO E SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15,000	35,3800	530,70
33	BROCA ZECKRIA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVADA DE CARBONETO	UN	15,000	32,3300	484,95
34	BROQUEIRO EM METAL COM 21 FUROS	UN	10,000	30,8000	308,00
35	CABO BISTURI Nº 03	UN	20,000	6,5000	130,00
36	CABO ESPELHO CLÍNICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	UN	50,000	6,1800	309,00
37	CANUDO PLÁSTICO GROSSO SANFONADO PARA CANETA TRÍPLICE BARREIRA FÍSICA, SACO COM NO MINIMO 40 UM.	SC	1.000,000	4,5300	4.530,00
38	CARTELA PARA RAIOS X C/ DOIS FUROS PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO: (CLIENTE, INDICAÇÃO, DATA, N, OBS, E ODONTOGRAMA), TAMANHO 12X8CM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	20,000	46,6700	933,40
39	Cartela Radiográfica para 2 Películas Radiográficas periapicais Adulto Pacote com 100 cartelas 11,5 cm x 8 cm	PCT	20,000	10,6700	213,40
40	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LIQUIDO. Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido à sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE. Compatível ao IRM	CX	20,000	62,3800	1.247,60
41	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS PÓ - 01 frasco do pó com 12 gramas; -01 frasco do líquido com 10 ml.	UN	5,000	71,2500	356,25
42	Cimento Restaurador e Obturador provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora, massa de fácil manipulação, enriquecida com flúor de endurecimento rápido, pote contendo 25g	UN	30,000	24,1300	723,90



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

43	COMPRESSA DE GAZE, 7,5X7,5 13 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, QUANDO FECHADA, E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COM FIO RADIOPACO, PCTE C/ 500UN. COM NO MÍNIMO 470 GRAMAS.	UN	3.000,000	17,6700	53.010,00
44	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, ADEQUADO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR ATÉ 85 LITROS POR MINUTO, DESING MODERNO E COMPACTO, FÁCIL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GRANDE CAPACIDADE DE FLUXO E DESEMPENHO ESTAVEL, CONTA COM FILTRO DE SAIDA DE AR, MOTOR DE 2 PISTÕES E 3 SISTEMAS DE SEGUURAÇA ENTRE ELES, UM PROTETOR CONTRA SOBREAQUACIMENTO (RELE TÉRMICO), RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA DRENO DE ALTA EFICIÊNCIA LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR CENTRAL DO RESERVATÓRIO, 1 ANO DE GARANTIA NO MÍNIMO, BIVOLTS (110-220).	UN	4,000	2.744,6700	10.978,68
45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 25	UN	8,000	26,7500	214,00
46	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 35	UN	4,000	26,7500	107,00
47	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 45	UN	8,000	26,7500	214,00
48	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA PARA ENDODONTIA 25 MM Nº 50	UN	4,000	26,7500	107,00
49	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B8, CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO ZINCO E CORANTES, DEVERA SER RESISTENTE E MALEÁVEL RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO TECIDUAL E PROMOVER TER VEDAÇÃO APICAL, CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000	23,8800	238,80
50	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE (45-80), CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO ZINCO E CORANTES, DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL E RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO TECIDUAL E PROMOVER TER VEDAÇÃO APICAL, CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000	22,0800	220,80
51	CONE PAPEL estéril p/ secagem de condutos radiculares 1ª série 15/40, cx c/ 120 unidades	CX	10,000	22,7500	227,50
52	CONE PAPEL estéril p/ secagem de condutos radiculares 2ª série 45/80, cx c/ 120 unidades	CX	10,000	22,5000	225,00
53	CUBA DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO	UN.	5,000	18,7500	93,75
54	DESCOLADOR CIRÚRGICO de FREER	UN	10,000	37,3000	373,00



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

55	DISCO LIXA 16MM pacote c/ 100 unidades em 4 texturas distintas de abrasividade	PCT	10,000	56,6700	566,70
56	Escova de Robson Reta . Pontas para Profilaxia possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Escovas Feitas com cerdas de nylon de 0,18mm	UN	200,000	2,3400	468,00
57	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO N°72	UN	20,000	8,3300	166,60
58	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO RESINA C/ BOLINHA (com ponteiros de tungstenio)	UN	20,000	50,4200	1.008,40
59	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO	UN.	5,000	11,8500	59,25
60	ESPELHO DE MÃO	UN	10,000	34,3300	343,30
61	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofi	CX	50,000	26,6700	1.333,50
62	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, POTE C/ 120 PASTILHAS, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTÉ DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	500,000	28,2300	14.115,00
63	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO CAIXA COM 150 UN	CX	20,000	135,0000	2.700,00
64	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE de 19mmx30m.	UN	15,000	7,2300	108,45
65	FITA MATRIZ 0,05MM	UN	100,000	2,2400	224,00
66	FITA MATRIZ 0,07MM	UN	100,000	2,2400	224,00
67	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	50,000	9,1300	456,50
68	FLÚOR EM GEL ACIDULADO 200ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100,000	5,6000	560,00
69	FLÚOR EM GEL NEUTRO 200 ML, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100,000	5,6000	560,00
70	FÓRCEPS 150	UN	10,000	59,7500	597,50
71	FORCEPS 151	UN	10,000	59,7500	597,50
72	FORCEPS 17	UN	10,000	59,7500	597,50
73	FORCEPS 18 R	UN	10,000	59,7500	597,50
74	FORCEPS 65	UN	10,000	59,7500	597,50
75	FORCEPS 69	UN	10,000	59,7500	597,50
76	FÓRCEPS INFANTIL N° 01	UN	10,000	57,2500	572,50
77	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 200	UN	15,000	16,5000	247,50
78	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 201	UN	15,000	16,5000	247,50
79	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 202	UN	15,000	16,5000	247,50
80	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA MOLARES) N° 203	UN	15,000	16,5000	247,50
81	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) N° 210	UN	20,000	16,5000	330,00



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

82	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) Nº 212	UN	20,000	16,5000	330,00
83	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA INCISIVOS E CANINOS) Nº 26	UN	20,000	16,5000	330,00
84	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA PRÉ MOLARES) Nº W1A	UN	15,000	17,7500	266,25
85	GRAMPOS PARA USO ODONTOLÓGICOS USADO EM ENDODONTIA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (PARA PRÉ MOLARES) Nº W2A	UN	15,000	16,5000	247,50
86	Guardanapo Liso Branco Grande - Pct com 50 unidades	PCT	3.000,000	4,8300	14.490,00
87	KIT COM CANETA ALTA ROTAÇÃO MSR 400(PUSH BOTTON), MICROMOTOR COM SPRAY, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO.	KIT	10,000	1.927,5000	19.275,00
88	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - CAIXA COM 100 PELICULAS	UN.	2,000	57,4900	114,98
89	LÂMINA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	10,000	26,7500	267,50
90	Lençol de Borracha caixa c/ 26 folhas 13cm x 13cm - uso p/ isolamento absoluto	CX	50,000	17,7300	886,50
91	LIMA ÓSSEA Nº12	UN	15,000	35,5500	533,25
92	LIMAS TIPO HEDSTROEM 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DE CORTE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO E UMIDO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS PROCEDÊNCIA DE NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	20,000	35,1300	702,60
93	LIMAS TIPO HEDSTROEM 15X40 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DE CORTE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERELIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR SECO E ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	20,000	35,1300	702,60



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

94	LIMAS TIPO KERR 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE 45º CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERELIZÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, CX C/ 6 UNIDADES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000	31,5000	315,00
95	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE 45º CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERELIZÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO CX C/ 6 UNIDADES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	CX	10,000	31,5000	315,00
96	LÍQUIDO DAKIN de 1L	UN	10,000	8,3000	83,00
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES PP	CX	3.000,000	18,6600	55.980,00
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES TAM. M*	CX	3.000,000	20,2200	60.660,00
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CX C/ 100 UNIDADES TAM. P*	CX	200,000	19,7500	3.950,00
100	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P	CX	3.000,000	19,0000	57.000,00
101	MACRO ESCOVA	UN	10,000	22,6700	226,70
102	MACRO MODELO	UN	10,000	209,3300	2.093,30
103	MOCHO ODONTOLÓGICO, MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, PERMITE MOVIMENTOS SUAVES E POSICIONAMENTOS NA ALTURA DESEJADA, CINCO RODÍZIOS DUPLOS: PROPORCIONAM MELHOR ESTABILIDADE E MOVIMENTAÇÃO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS: OFERECEM GRANDE CONFORTO AO PROFISSIONAL E FACILITAM A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, LARGURA 390MM, COMPRIMENTO 480MM, ALTURA MIN 440MM/MAX 540MM, ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 250MM, CAPACIDADE 135KG, SISTEMA DE ELEVAÇÃO PISTÃO A GÁS.	UN	5,000	633,3300	3.166,65



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

104	Negatoscópio com lupa, Características e Vantagens: Pode ser utilizado em três posições: -Posição em pé: pode ser utilizada em cima de mesas e equipamentos. -Permite a fixação na parede. -Possui milimetragem no visor para medição do canal no uso endodôntico. - Lâmpada fluorescente de 4 watts para endodôntico e 8 watts para telepanorâmico. -Reator eletrônico. -Leve e de fácil manuseio. -Permite 3 posições de trabalho. -Bi Volt -Lupa em vidro de cristal com aumento de até 3,5X. -Milimetragem na tela. - 18 meses de garantia Dimensão: 182 X 180 X 65 mm Diâmetro da Lupa: 50 mm Aumento da Lupa: 3,5 mm Distância focal: +-90 mm Lâmpada Fluorescente: 4 Watts Peso Bruto: 0,800 kg Voltagem: Bivolt 110/220	UN	2,000	464,3300	928,66
105	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO em Spray c/ 200 ml	UN	20,000	24,0000	480,00
106	Papel articulação em carbono dupla-face bicolor (azul-vermelho). Bloco com 12 folhas	UN	200,000	4,5100	902,00
107	Pasta de Impressão à base de óxido de zinco e eugenol utilizado na confecção de próteses dentárias, como material de moldagem definitiva ou de precisão em áreas edêntulas. 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta catalisadora.	CX	60,000	42,3800	2.542,80
108	Pasta Profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, para tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Com 1 bisnaga de 90g com flúor nos sabores: Tutti-Frutti ou Menta	CX	60,000	7,1300	427,80
109	PINÇA CLÍNICA instrumento de uso Odontológico, fabricado em aço Inoxidável	UN	50,000	6,9600	348,00
110	PINÇA MOSQUITO CURVA	UN.	15,000	19,0000	285,00
111	PINÇA MOSQUITO RETA	UN	15,000	18,3300	274,95
112	PLACA DE VIDRO 0,6MM	UN	50,000	7,6700	383,50
113	Pó de bicarbonato com alto grau de pureza; -Aroma natural. - APRESENTAÇÃO: -Embalagem com 15 sachês de 40 gramas cada.	CX	100,000	45,3000	4.530,00
114	PONTEIRAS ULTRASSON UNIVERSAL	UN.	30,000	208,3300	6.249,90
115	PORTA AGULHA de Mathiew 16 cm	UN	50,000	37,7000	1.885,00
116	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UN	20,000	17,1300	342,60
117	POTE DAPPEN VIDRO	UN	20,000	4,1700	83,40
118	PRENDEDOR PARA BABADOR TIPO JACARÉ	UN	10,000	9,5500	95,50
119	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA, SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00
120	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA, SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INÍCIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

121	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	20,000	63,0000	1.260,00
122	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00
123	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00
124	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00
125	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	30,000	63,0000	1.890,00
126	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3 MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-MAGMA , SERINGA CONTENDO 4G, (compatível com Resina Charisma) PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	20,000	63,0000	1.260,00
127	REVELADOR PARA RAO X DE 475 ML, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	40,000	9,0800	363,20
128	SACO DE LIXO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO CAPACIDADE 30 LITROS.	UN	5.000,000	0,3000	1.500,00
129	SELADORA COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA ROLO, BIVOLT, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE TEMPERATURA, POSSIBILITANDO A SELAGEM DE MATERIAIS DE DIFERENTES ESPESSURAS; INDICADOR LUMINOSO DE RESISTENCIA LIGADA; SUPORTE PARA ROLO; GUILHOTINA. LARGURA DE SELAGEM: 10MM COMPRIMENTO DE SELAGEM: 300MM, DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VOLTAGEM 127 - 220 Vc.a, 50-60HZ, FUZIVEL 8ª, PESO LIQUIDO (KG) 1,615, PESO BRUTO (KG) 2,08, GABINETE PLASTICO ABS.	UN	5,000	1.096,3300	5.481,65



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

130	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, CONTENDO NO CARTUCHO UM FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO DE ÁCIDO FOSFÓRICO DE 10 ML, 1 FRASCO DE SELANTE 5 ML FOTOATIVADO, PINCÉIS PARA APLICAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DE NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	CX	15,000	70,7500	1.061,25
131	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	20,000	44,0000	880,00
132	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	UN	1.000,000	0,3200	320,00
133	SINDESMOTOMO	UN.	15,000	8,7000	130,50
134	Solução anestésica estéril injetável uso adulto e pediátrico contendo cloridrato de prilocaína 30 mg; Felipressina 0,03UI, cx c/ 50 tubet 1,8 ml	CX	200,000	49,9800	9.996,00
135	Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em carpules plásticas de 1,8ml. Caixa com 50 tubetes.	CX	100,000	74,2500	7.425,00
136	SONDA CLINICA	UN	50,000	7,6700	383,50
137	SONDA MILIMETRADA (*Aço AISI420 no cabo oco de 8mm);	UN	50,000	29,3300	1.466,50
138	SUGADOR CIRURGICO INOX	UN	15,000	14,8300	222,45
139	Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.	UN	10,000	16,6300	166,30
140	TESOURA IRIS RETA	UN	30,000	16,6700	500,10
141	TIRA DE LIXA DE AÇO C/ 12 UNIDADES - 2mm	PCT	20,000	11,6700	233,40
142	TIRA DE LIXA DE AÇO C/ 12 UNIDADES - 6mm	PCT	20,000	11,7500	235,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20,000	11,7500	235,00
144	Vibrador de Gesso deve possuir as seguintes características: boa rigidez, resistente à produtos químicos, ácidos, alcalinos e detergentes. pintura eletrostáticas contra oxidação, mesa removível para facilitar limpeza, chave seletora de voltagem 110/220v, de fácil manuseio, Chave liga e desliga com proteção para evitar a danificação da mesma e proteger o operador contra choque elétrico.luz piloto, indicativa que o equipamento está em funcionamento, pois é muito silencioso.ventosas para fixação e eliminação de ruídos oferecendo aderência total do equipamento no local de trabalho. possuir estágios de vibração de baixa a alta. design moderno.	UN	5,000	261,6700	1.308,35
				TOTAL:	472.189,97

A empresa vencedora dos itens deste processo deverá efetuar a entrega das amostras juntamente com a documentação de habilitação, para que o setor responsável, possa avaliar os mesmos, e dar a respectiva aprovação. Os itens são: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

AO EDITAL DE PREGÃO 21/FMS/2015

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 21/FMS/2015, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV
AO EDITAL DE PREGÃO Nº 21/FMS/2015

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 21/FMS/2015, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: _____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de pregão presencial 21/FMS/2015, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

A N E X O – VI

(Modelo de declaração de Credenciamento)

PREGÃO Nº 21/2015 – PR/FMS.

PROCESSO Nº 27/2015 – FMS.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, na modalidade de Pregão, sob o nº PR 21/2015-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
Nome do dirigente da empresa



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO VII

PREGÃO Nº 21/2015 – FMS.

PROCESSO Nº 27/2015 – FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora dos itens deste processo deverá efetuar a entrega das amostras juntamente com a documentação de habilitação, para que o setor responsável, possa avaliar os mesmos, e dar a respectiva aprovação.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, embalagem), devendo estar etiquetadas contendo o nº do Pregão Presencial 21/2015, nº do item e nome da Empresa.

Os materiais ficarão em poder da Secretaria Municipal da Educação até a homologação do processo.

OBS: estão DISPENSADOS DE AMOSTRA OS ITENS: 5, 6, 21, 70, 78, 79, 120 e 133.

DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144.

Esta análise possui caráter eliminatório.

Modelo de etiqueta

PREGÃO Nº 21/2015 – FMS.
PROCESSO Nº 27/2015 – FMS.
Item 01
Empresa:
CNPJ: